



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4368
23 de outubro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4368 de 23/10/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA/ME
Processo: 8684/2024 – Secretaria de Administração
Objeto: Certificado digital
Valor: R\$ 200,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

3º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 134/2023

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 134/2023 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S10, com início em 23 de outubro de 2024, da empresa **AUTO POSTO MARIOMAR**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$6,97(seis reais e noventa e sete cent avos) para R\$ 7,05(sete reais e cinco centavos), e óleo Diesel S 500 de R\$ 6,77(seis reais e setenta e sete centavos) para R\$6,81(seis reais e oitenta e um centavos) tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8891/2023, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

4º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 133/2023

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 133/2023 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S10, com início em 21 de outubro de 2024, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$6,92(seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 6,97(seis reais e noventa e sete centavos) tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 9703/2023, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023** celebrado com a **PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, tendo como objeto acréscimo (valor) do contrato 011/2023 por mais 12 (doze) meses. Fica aditivado o valor do contrato no valor mensal de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe, foi revogada por fato superveniente (Artigo 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REFORMA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO BAIRRO ARCOZELO – PATY DO ALFERES/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail diicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe, foi revogada por fato superveniente (Artigo 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO – RJ 125 – PATY DO

**ALFERES.**

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N ° 041/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6583/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE SAIBRO INCLUINDO TRANSPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA: - J GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, vencedora com o valor total de R\$ 653.900,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 653.900,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).

PATY DO ALFERES, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANAMARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N ° 043/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6679/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO A BASE DE ENERGIA SOLAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA: - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, vencedora com o valor total de R\$ 251.370,60 (Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 251.370,60 (Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

PATY DO ALFERES, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N ° 050/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7256/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS (BIÓPSIA) E IMUNO-



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



HISTOQUÍMICO EM MATERIAIS BIOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELA

EMPRESA VENCEDORA:

- **MEDCLIN CLINICA MEDICA E EXAMES LABORATORIAIS LTDA**, vencedora com o valor total de R\$ 164.820,52 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 164.820,52 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

PATY DO ALFERES, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 080/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote de terras nº 9, com área de 450,00m² e Lote de terras nº 10, com área de 390,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Vila de Avelar", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado à Rua Dona Mariana Albuquerque de Avelar s/nº, Avelar, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	MARIA HELENA BARROS FRANCO MONNERAT	TERCEIRA INTERESSADA DOS LOTES 09 E 10

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 9035/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

1) LOTE 09 - ÁREA TOTAL – 450,00m²;

Com as dimensões e confrontações a seguir:

- 15,00m margeando a Rua Dona Mariana Albuquerque de Avelar.

UTM = 664180,78 – 7530564,28

LAT/LONG = 22°19'23'' - 43°24'22''

- 30,00m margeando a Servidão.

UTM = 664154,18 – 7530555,35

LAT/LONG = 22°19'23'' - 43°24'22''

- 15,00m confrontando com o Lote 4.

UTM = 664145,08 – 7530583,69

LAT/LONG = 22°19'24'' - 43°24'21''

- 30,00m confrontando com o Lote 10.

UTM = 664167,92 – 7530560,36

LAT/LONG = 22°19'23'' - 43°24'22''

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125153.

RGI: Matrícula nº: 657, Livro 2-C, fls. 065, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: DR. JOSÉ DE BARROS FRANCO NETO, advogado, e sua mulher, ICLEA MARIA D'OLNE DE BARROS FRANCO, de lides do lar, ids 165448 e 125519, dos IFP, CPF 01555915749, residentes na cidade de Três Rios, neste Estado, na Praça São Sebastião, 133.

2) LOTE 10 - ÁREA TOTAL – 390,00m²;

Com as dimensões e confrontações a seguir:

- 13,00m margeando a Rua Dona Mariana Albuquerque de Avelar.

UTM = 664171,46 – 7530592,52

LAT/LONG = 22°19'23'' - 43°24'21''

- 30,00m confrontando com o Lote 9.

UTM = 664180,78 – 7530564,28

LAT/LONG = 22°19'23'' - 43°24'22''

- 13,00m confrontando com o Lote 3.

UTM = 664167,92 – 7530560,36

LAT/LONG = 22°19'23'' - 43°24'22''

- 30,00m confrontando com o Lote 13.

UTM = 664158,77 – 7530588,23

LAT/LONG = 22°19'24'' - 43°24'22''

ÁREA EDIFICADA: 12,22m²

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 125146.

RGI: Matrícula nº: 658, Livro 2-C, fls. 066, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: DR. JOSÉ DE BARROS FRANCO NETO, advogado, e sua mulher, ICLEA MARIA D'OLNE DE BARROS FRANCO, de lides do lar, ids 165448 e 125519, dos IFP, CPF 01555915749, residentes na cidade de Três Rios, neste Estado, na Praça São Sebastião, 133.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 23 de Outubro de 2024.

Hannah Teixeira Salguette

Assessora PGM
Mat. 1873/02

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol

Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

PORTARIA N° 291/2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os arts. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
AMANDA DE SANTIS MARQUES DA SILVA	912/01	2021	01/11/2024 A 30/11/2024
ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS	1675/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
ANA JULIA DE OLIVEIRA SANTOS	1758/02	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
ANA PAULA HERMELINDA BEZERRIL	1590/02	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
ANDERSON FERNANDES SEVERO	966/01	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
ANDRE LUIZ DE SOUZA FURTADO	1331/02	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
ANDREIA QUEIROZ	1495/01	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
ANDRESA GOULART MONSORES	1000/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
ANGELICA FERREIRA LEITE	717/01	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
ARTHUR CLAUDIO MONTE MOR	2049/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
BEATRIZ BARROS DE AZEVEDO	1375/01	2021	01/11/2024 A 30/11/2024



BELMIRA VIANA DA SILVA SOUTO	110	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA	874/01	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
CARMEN LUCIA KELLER	1835/02	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
CRISTIANE GATTI	1208/01	2021	01/11/2024 A 30/11/2024
DANIELA MACEDO ROSA VIEIRA	1283/02	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
DANIELE DA SILVA COSTA	1722/02	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
DANIELE FERREIRA VIEIRA	970/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
DINORAH CRISTINA FERNANDES SOUZA DE ARAUJO	1395/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
ELIANA VALE DA SILVA CHAVES	1320/02	2021	01/11/2024 A 30/11/2024
FABIANA BALTAR DE AZEVEDO	1110	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO DAUD	1150/01	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
HIGOR DALLOLIO TAVARES DE OLIVEIRA	1883/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
JANAINA DA SILVA MOTTA TURL	1466/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
JORGE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	451010	2021	01/11/2024 A 30/11/2024
JORGE CASTILHO	361010	2018	01/11/2024 A 30/11/2024
JORGE FRANCISCO CAPUTE CASA NOVA	1379/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
JOSÉ HENRIQUE BALTAR BORGES	925/01	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
JOSIAS ROSA SANT ANNA	1547/02	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
JULIANA ROSA ANDRADE	1486/02	2023	20/11/2024 A 19/12/2024
JULIANE DE SOUZA JESUS AZEVEDO	1161/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
JULIANA DOS ANJOS LEAL	1488/02	2019	01/11/2024 A 30/11/2024
JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO	171018	2022	17/10/2024 A 15/11/2024
KARINY LOPES ALEXANDRE	6710	2022	21/11/2024 A 20/12/2024
LAERCIO RAMOS PERRO	1673/02	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
LEANDRO BERNARDES MACHADO	1502/01	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
LEANDRO DE ARAUJO FERNANDES	2228/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
LEONARDO PECORARO COSTA	764/01	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
LILIANE PANCOTTI ROCHA	1213/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
LUCAS SOUZA DRAIA	1579/02	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
LUDMILA CUZATIS GONÇALVES LEAL	1481/01	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
LUIZ CLAUDIO DE AZEVEDO SOUZA	1656/01	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
MARCELLA REIS MICHAELI DA SILVA	2056/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
MARCIA BASTOS ARANTES DA ROCHA	1016/01	2018	01/11/2024 A 30/11/2024
MAURICIO CAETANO MAIA	481017	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
MOISES MENDES MARTINS	1027/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
NEIRE GLORIA MAMEDIR RIBAS PACHECO	833/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
RENATA DA CONCEIÇÃO SILVA	1111/01	2022	01/11/2024 A 30/11/2024
RENATO DA SILVA ROCHA	866/01	2017	01/11/2024 A 30/11/2024
ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	815/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	1734/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
ROSELI DA SILVEIRA	929/01	2018	18/11/2024 A 17/12/2024
SAMARA DOS SANTOS FRAGA	1753/02	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
SHEILA AREAS DA SILVA	630/01	2021	01/11/2024 A 30/11/2024
UALACE DE CARVALHO COSTA	1348/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
VANIA ANDRADE SANTOS GOMES	2230/01	2023	01/11/2024 A 30/11/2024
VINICIUS LEAL SALLES	6010	2023	01/11/2024 A 30/11/2024

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2024.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA N° 292/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **SIMONE DA SILVA**, matrícula 1212/01, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos para 15/10/2024 a 22/10/2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2024.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 2719/2022, imóvel: Matrícula nº: 2480, Livro 2-N Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): C.A.S.F., em 08/04/2022.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 9221/2022, imóvel: Matrícula nº: 2.236, Livro 2 -K Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): E.S., em 13/12/2022.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 501/2024, imóvel: Matrícula nº: 2.785, Livro 2-D Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s):M.R.P.F.C.C. E M.C.C., em 16/01/2024.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 5322/2022, imóvel: Matrícula nº: 5.072, Livro 3-I Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s):I.M.R.P. E I.V.T.P., em 14/07/2022.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 5814/2024, imóvel: Matrícula nº: 5.386, Livro 3-I Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s): W.B.S. E L.S.P., em 05/07/2024.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 9404/2023, imóvel: Matrícula nº: 873, Livro 3-A Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s): F.J.T., em 10/10/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb-E, sob nº 2806/2022, imóvel: Matrícula nº: 3.660, Livro 3-F Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): M.R.D., em 12/04/2022.

COMUNICADO DE ADIAMENTO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS